

**PARECER DA COMISSÃO
NACIONAL DE AUDITORIA
FINANCEIRA SOBRE AS
CONTAS CONSOLIDADAS**



COMISSÃO NACIONAL DE AUDITORIA FINANCEIRA

PARECER SOBRE AS CONTAS CONSOLIDADAS DO PSD ANO FISCAL DE 2021

I. INTRODUÇÃO

A Comissão Nacional de Auditoria Financeira (CNAF) é o órgão Nacional do Partido Social Democrata (PSD) que tem como atribuição a fiscalização das contas do Partido, bem como as contas relativas às campanhas eleitorais em que o Partido se apresente, por forma a assegurar o cumprimento da legislação respetiva, nomeadamente, da Lei de Financiamento dos Partidos Políticos e das Campanhas Eleitorais.

Sendo da competência da CNAF, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 32º dos Estatutos do PSD, a pronúncia sobre o mérito e legalidade da execução financeira do Partido, a emissão de pareceres e a formulação de recomendações, cabendo-lhe, ainda, nos termos do n.º 3 do supramencionado artigo 32º, a aprovação das contas anuais do Partido e as contas das campanhas eleitorais que envia para ratificação pelo Conselho Nacional.

Nesse âmbito, a CNAF tomou conhecimento e foram-lhe prestados esclarecimentos e disponibilizados elementos sobre a execução financeira do Partido, sobre as contas anuais de 2021, quer pela Secretaria Geral, quer pela Direção Financeira, nos quais se baseia para elaboração deste Parecer, nomeadamente, a seguinte documentação:

- Relatório de Gestão do Secretário-Geral do PSD referente ao exercício de 2021;
- Demonstrações Financeiras Consolidadas do PSD de 2021;
- Certificação Legal das Contas e Relatório de Acompanhamento emitidos pelo Revisor Oficial de Contas relativos às contas consolidadas do PSD de 2021.

A posição financeira consolidada do Partido Social Democrata em 31 de dezembro agora apresentada não inclui o resultado financeiro da campanha das eleições autárquicas de 2021.

O prazo de prestação de contas destas eleições ainda não terminou. Assim, para cumprimento do prazo legal de prestação de contas anuais dos partidos políticos foi necessário promover esta apresentação de contas referente apenas à gestão corrente do ano de 2021. Estando previsto a sua inclusão a breve prazo através de retificação das demonstrações financeiras consolidadas relativas ao ano findo em 31 de dezembro de 2021.

II. DOS GRANDES NÚMEROS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 2021

Em relação ao Balanço Consolidado (ativo e passivo) verifica-se que, depois de o passivo ter diminuído de **8.549.436€** em 2019 para **6.121.468€** em 2020, apresenta agora em 2021 um valor de **5.596.058€**, ou seja, uma redução acumulada desde 2019 de 34,5%.

Do lado do ativo, o valor mantém-se estável, **27.639.008€** em 2019, **26.889.158€** em 2020 e **27.336.001€** em 2021, valor este (bens e direitos) que se tem mostrado suficiente para cobrir as obrigações (endividamento) do partido.

A redução do passivo resulta da rubrica fornecedores da gestão corrente e de autarquias transatas e da redução dos financiamentos bancários. Contribuiu igualmente para a redução do passivo o contínuo esforço da Secretaria- Geral do PSD Madeira, que diminuiu as dívidas o seu endividamento na banca.

De salientar o trabalho encetado pela Deloitte quanto à explicação exaustiva do Passivo que permitiu estabelecer a base de referência para regularizações de saldos transatos incluídos nas demonstrações financeiras desde há alguns anos. Esse trabalho, essencial para a identificação da real situação, ainda não concluído, apenas o pode ser com o auxílio indispensável das nossas estruturas descentralizadas.

Destaca-se o contínuo esforço que tem vindo a ser feito pelo PSD em apresentar resultados líquidos positivos (RL). No ano de 2021 apresentou um RL de **976.172€** e em 2020 ao valor do RL foi de **854.119€**, o que corresponde a um aumento de 14,3%€ (de notar, no entanto, que este resultado não espelha o impacto das eleições autárquicas pois, como referido, o processo de prestação de contas ainda se encontra a ser finalizado).

Esta situação de solidez financeira do PSD deve-se, em grande parte, ao esforço da Secretaria-Geral em prosseguir a regularização do passivo transato, refletido nas rubricas referentes às eleições autárquicas, à liquidação do montante de subvenção pública recebida em excesso nas eleições autárquicas de 2013 e também pelo esforço da Sede Nacional no corte de custos desnecessários, o que foi acompanhado pela implementação de um maior rigor e disciplina financeira em todo o Partido, nomeadamente políticas de contenção de gastos, um reforço de rendimentos.

Esta linha estratégica deverá ser mantida nos próximos anos, de forma a reforçar a imagem de credibilidade do Partido junto dos seus parceiros externos (sector bancário e fornecedores).

No âmbito da gestão corrente, apesar de 2021 continuar como ano atípico, por força das restrições trazidas pela pandemia, **a CNAF no seguimento de algumas das suas recomendações anteriores**, destaca como positivo o seguinte:

- Concentração do processo de lançamento contabilístico das estruturas de secção e distritais, evitando, assim, erros e/ou atrasos na apresentação de contas, aumentando a eficiência na gestão do partido.
- Estado avançado da concentração das contas bancárias das Secções ao nível da Distrital, tendo em conta o objetivo de terminar com a multiplicação ínfima de contas bancárias em nome do partido.
- Introdução da plataforma informática inovadora e modular SIGAF (Sistema Interno de Gestão Autárquica e Financeiro) para organização do processo autárquico;
- A interligação entre processos internos;
- Lançamento da inscrição online de militantes;
- Aprovação de candidatos a militantes através de *workflow*, interligado com todas as estruturas;
- Inscrição online com a validação através de leitor ou de chave digital do cartão de cidadão;
- Emissão e remessa dos avisos de pagamento de quotas por correio eletrónico e sms, processo iniciado em 2018 continua a produzir efeitos positivo na redução de custos.

Por fim, a CNAF entende que o PSD não se pode desviar do caminho de consolidação das contas e que o Partido deve continuar a trabalhar para a liquidação do passivo com as devidas responsabilidades e congratula-se pelo empenho de todo o Partido na recuperação da solidez financeira.

III. DA ANÁLISE DA CERTIFICAÇÃO LEGAL - RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE AUDITORIA DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Considerando o Relatório de Acompanhamento de Auditoria do Revisor Oficial de Contas, são destacadas orientações que a CNAF entende que devem merecer especial atenção, as quais passamos a referir:

- É evidenciada a necessidade de se promoverem alterações no sistema de controlo interno, destacando-se, no âmbito da Auditoria, que existem perdas de eficiência entre a Sede e as Estruturas descentralizadas, devido à diversidade de interpretação dos procedimentos estabelecidos.
- Também em relação à conta de caixa, o procedimento de rotinas de contagem física e controlo dos saldos, implementado pela sede e recomendado às estruturas descentralizadas, não foi aplicado uniformemente por estas.
- A posição financeira consolidada do Partido Social Democrata em 31 de dezembro agora apresentada não inclui o resultado financeiro da campanha das eleições autárquicas de 2021.
- Sobre estes assuntos constata-se que o Revisor Oficial de Contas emitiu uma opinião com reservas.
- No entanto, considera que as demonstrações financeiras consolidadas expõem de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do PSD em 31 de dezembro de 2021 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados, relativos ao mesmo período, estão de acordo com as normas de contabilidade e relato financeiro adotadas pelo SNC.

IV. RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO NACIONAL DE AUDITORIA FINANCEIRA

Para efeitos das presentes recomendações, cumpre esclarecer que, a entidade com personalidade jurídica alvo destas recomendações é o PSD na sua globalidade e não apenas a sua Direção na Sede Nacional.

Face ao exposto, a CNAF recomenda as seguintes medidas:

- Deverão manter-se as orientações de contenção da despesa em todo o Partido.
- Haver uma maior centralização ao nível dos serviços de contabilidade, tesouraria e controlo para que resultem ganhos de eficácia e de eficiência.
- Reitera-se a necessidade, uma vez já iniciado e já em estado avançado, de terminar o processo de centralização das contas bancárias das secções ao nível das estruturas distritais/regionais/especiais, tendo em conta que as estruturas de Leiria, Lisboa e Viseu ainda não o fizeram. Acresce que, apesar de terem processos já iniciados, Porto e Viana do Castelo ainda não implementaram procedimentos com vista ao cumprimento desta determinação.
- Deve ser feito um esforço junto das estruturas do partido, para que estas estejam em condições de prestar contas aos órgãos de auditoria financeira com prontidão.

V. EM CONCLUSÃO

Constata-se o cumprimento da legalidade e demais exigências em geral, quanto ao processo de apresentação de contas.

Assim sendo, com base nos elementos apresentados, analisados e verificados nos documentos acima referidos e nos esclarecimentos prestados pelos Serviços Internos da Sede Nacional, **a CNAF deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável e aprovar as contas consolidadas do ano de 2021** a entregar à Entidade das Contas e Financiamentos Políticos, para apreciação, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 26º da Lei de Financiamento dos Partidos Políticos e das Campanhas Eleitorais.

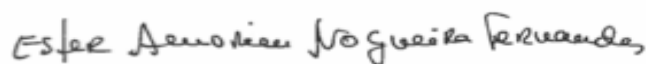
Pelo que, se determina, que sejam enviadas para ratificação ao Conselho Nacional.

30 de maio 2022

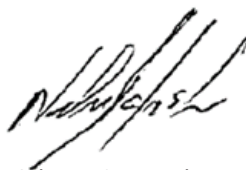
Os Membros da Comissão Nacional de Auditoria Financeira



Rui Manuel Sá Morais



Ester Amorim Nogueira Fernandes



Nelson César Gonçalves Batista